



Ofício Circular nº. 017/2023 – CGJ

Belém, 10 de fevereiro de 2023.

Destino: Magistradas(os) e Servidoras(es) com competência em Infância e Juventude

Assunto: **Atualização cadastral e alimentação contínua de dados nos Cadastros SNA, CNACL e CNIUIS**

Senhor(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a),

Cumprimentando-a (o) e considerando a necessidade de atualização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, do Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL e Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdades – CNIUIS;

Considerando a realização do levantamento mensal pelo CNJ das informações prestadas e as determinações já expedidas por esta Corregedoria no que tange à alimentação contínua do referido sistema e cadastros;

RECOMENDO que os Juízos competentes procedam à atualização contínua dos dados sob seu domínio na plataforma online do CNJ, comunicando a esta Corregedoria tão logo sejam tomadas as providências.

Cordialmente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor Geral de Justiça

